ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.417/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.04.04.122.0057.2 .056	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**1500**	**R$ 17.000,00**
03.04.04.122.0057.2 .056	**3.1.90.13.00.00.00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	1500	**R$ 1.000,00**
04.01.04.125.0082.2 .142	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	1500	**R$ 46.000,00**
05.01.04.122.0004.2 .011	**3.1.90.13.00.00.00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	1500	**R$ 15.000,00**

Avenida Júlio de Castilhos, 898 | Bairro Centro | CEP: 99300-000 | Soledade-RS
Telefone: 0800 000 4462 | Site: www.soledade.rs.gov.br

05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 30.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 132.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 39.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 9.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 55.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 66.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 6.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1662	R$ 16.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1662	R$ 6.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	R$ 17.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Avenida Júlio de Castilhos, 898 | Bairro Centro | CEP: 99300-000 | Soledade-RS
Telefone: 0800 000 4462 | Site: www.soledade.rs.gov.br

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.15.452.0008.2.057	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 18.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 46.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 45.000,00
06.01.12.367.0018.2.121	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 180.000,00
06.05.13.392.0054.0.014	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	R$ 10.000,00
06.05.13.392.0054.1.088	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1500	R$ 10.000,00
06.05.13.392.0054.2.095	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 10.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1500	R$ 5.000,00
06.05.27.813.0091.1.021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 10.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 66.000,00

Avenida Júlio de Castilhos, 898 | Bairro Centro | CEP: 99300-000 | Soledade-RS
Telefone: 0800 000 4462 | Site: www.soledade.rs.gov.br

08.01.04.122.0096.2.050	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**1500**	**R$ 6.000,00**
10.01.08.122.0029.2.061	**3.1.90.04.00.00.00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**1662**	**R$ 22.000,00**
10.03.08.243.0027.2.102	**3.1.90.04.00.00.00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**1660**	**R$ 7.000,00**
10.03.08.243.0027.2.102	**3.1.90.16.00.00.00**	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**	**1660**	**R$ 10.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 27 de Agosto de 2025

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Avenida Júlio de Castilhos, 898 | Bairro Centro | CEP: 99300-000 | Soledade-RS
Telefone: 0800 000 4462 | Site: www.soledade.rs.gov.br